



Resolução TC/PE nº 216/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 19 do Anexo VI da Resolução TC nº 216/2023, que na Autarquia Educacional da Mata Sul não houve processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício de 2023.

Palmares, 25 de março de 2024.

RUDEMSON Assinado de forma CANDIDO DA digital por RUDEMSON COSTA:06030730 CANDIDO DA COSTA:06030730428

Rudemson Cândido da Costa Presidente da AEMASUL